



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 202

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

COMUNICADOS

Empresa: CASA DE REPOUSO N S APARECIDA PERUIBE Folha: 1

CNPJ: 64.717.556/0001-86
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
DISPONIVEL	CONTAS A PAGAR
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	*FORNECEDORES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 3324-2	S.I.M.C SOLUT. MANAGEMENTE CASTALDELLI
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 4346-9	*OUTRAS CONTAS A PAGAR
BANCO SICREDI	CREDORES PF
*APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*OBRIGACOES COM PESSOAL
BANCO SANTANDER S/A	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR
BANCO DO BRASIL S/A - 18262-1	*OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3324-2	INSS A RECOLHER
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3322-6	FGTS A RECOLHER
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 4346-9	*CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER
CREDITOS	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS
*ADIANTAMENTOS E OUTROS CREDITOS	IRRF SALARIO A RECOLHER
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	IRRF SOBRE/SERV TERCEIROS A RECOLHER
CHEQUES DEVOLVIDOS A RECEBER	PIS/CS/COFINS RETMP-135
OUTRAS CONTAS A RECEBER	PATRIMONIO SOCIAL
ATIVO PERMANENTE	FUNDO PATRIMONIAL
IMOBILIZADO	*(-) PREJUIZOS ACUMULADOS
*IMOBILIZACOES TECNICAS	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS
IMOVEIS	RESULTADO DO EXERCICIO
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	*RESULTADO DO EXERCICIO
INSTALACOES	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO
VEICULOS	
MOVEIS E UTENSILIOS	
FERRAMENTAL	
EQUIPAMENTOS DE REFEITORIO	
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
*(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	
(-) IMOVEIS	
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
(-) VEICULOS	
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
TOTAL DO ATIVO:	TOTAL DO PASSIVO:

PERUIBE, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 131.444,56 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro Reais e cinquenta e seis Centavos)

ADILSON MARIANO
75669439872

PRESIDENTE
ELIANE APARECIDA DE SANTANA LIMA
CPF: 076.966.788-09

TEC. CONTABIL
ADILSON MARIANO
TC CRC: 148.895

CONTABILIDADE ADILSON MARIANO

AVENIDA PADRE ANCHETA 3030 - PERUIBE - SP - 11750-000 - Fone: (13)34554708

Atenciosamente,

CARLOS FERNANDO VICTORIA ALVES
Coordenador do Serv. Mun. de Vigilância Sanitária

Empresa: CASA DE REPOUSO N S APARECIDA PERUIBE Folha: 1

CNPJ: 64.717.556/0001-86
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Período

Recitas Brutas	
RECEITA O EVENTOS E LOC ESPAÇO	42.901,45 C
RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS	140,00 C
DOAÇÕES	77.481,16 C
RECEITAS COM BAZAR	426.900,78 C
CREDITO NF PAULISTA	73.361,19 C
CONVENIO FEDERAL	17.000,00 C
CONVENIO MUNICIPAL	697.333,31 C
CONVENIO ESTADUAL	16.831,35 C
CONVENIO ASSISTENCIA SOCIAL	920,00 C
APOSENTADORIA	236.274,20 C
TELEMARKETING	60.439,00 C
PROJETO SUPERA - SALVADOR ARENA	35.037,13 C
PROJETO CIDADOS ENFERMAGEM	6.052,85 C
Total:	1.690.672,42 C
(-) Deduções	
(-) DEVOLUCAO DE CONVENIOS	9.502,28 D
Total:	9.502,28 D
= Receita Líquida	1.681.170,14 C
= Superávit Bruto	1.681.170,14 C
(-) Despesas Administrativas	
SALARIOS E ORDENADOS	635.915,32 D
FERRAS	64.514,79 D
13º SALARIO	52.505,65 D
FGTS	78.445,53 D
INDENIZACOES RESOIOSARIAS	44.210,96 D
VALE TRANSPORTE	30.555,65 D
GESTA BASICA	48.236,62 D
ASSISTENCIA MEDICA	14.895,99 D
UNIFORMES	2.147,29 D
EXAME MEDICO ADMISSINAL/DEMISSINAL	1.691,14 D
SEGURO DE VIDA	1.359,28 D
Total:	974.478,22 D
(-) Despesas Financeiras	
TARIFAS BANCARIAS	9.643,57 D
JUROS E MULTA DE MOROS	5.621,23 D
Total:	15.264,80 D
(-) Despesas Gerais	
ENERGIA ELETTRICA	26.857,41 D
AGUA E ESGOTO	21.291,01 D
DESPESAS COM TELEFONES	8.509,65 D
ALUGUEL DE IMOVEIS	43.757,53 D
ASSINATURAS DE TV, JORNALS E REVISTAS	1.650,20 D
ASSISTENCIA CONTABIL E JURIDICA	16.998,21 D
BENS DE PEQUENO VALOR DEDUZIDO COMO DESP	118,08 D
BRINDES E DOACOES	1.561,50 D
COMBUSTIVELS E LUBRIFICANTES	21.526,24 D
GAS DE COZINHA	105,00 D
CONSERVACAO DE VEICULOS	15.165,49 D
CONSERVACAO E MANUTENCAO GERAL	17.118,68 D
CORREIOS E TELEGRAFOS	181,55 D
CURSO DE FORMACAO	667,00 D
CONTABILIDADE ADILSON MARIANO	
AVENIDA PADRE ANCHETA 3030 - PERUIBE - SP - 11750-000 - Fone: (13)34554708	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	4.078.0120.001.230
NOME	TEODORA SOUZA AUGUSTO
ENDEREÇO	AV. VEREADOR VICTOR CAETANO DOS SANTOS, 480, JD. BRASIL
QUADRA / LOTE	19 / 04
NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	41.430 DE 30/11/2023
MOTIVO DA INFRAÇÃO	MANTER IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM ACÚMULO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, INCLUSIVE NA CALÇADA/PASSEIO PÚBLICO, PODENDO SER ABRIGO DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS E/OU DE MOSQUITOS INCLUSIVE O Aedes Aegypti, CAUSANDO INCOMÓDO À VIZINHANÇA E COLOCANDO EM RISCO À SAÚDE PÚBLICA.
LEGISLAÇÃO	ART. 58 DA LEI COMPLEMENTAR 122/08 E ART. 122, INCISO III DA LEI ESTADUAL 10.083/98

Empresa: CASA DE REPOUSO N S APARECIDA PERUIBE		Folha: 2
CNPJ: 64.717.556/0001-86		
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Demonstração do Resultado do Período		
DESPESAS DIVERSAS	18.025,02 D	
DESP. MEDICINA/FARMACIA	39.814,03 D	
DESPESAS COM PROMOÇÕES E EVENTOS	23.073,07 D	
FRETES E CARRETOS	200,00 D	
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - ADVOCATÍCIOS	16.400,00 D	
IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE	6.786,11 D	
ALIMENTAÇÃO	29.459,89 D	
MANTIMENTOS PARA REFEITORIO	52.763,09 D	
DESCARTÁVEIS	41.839,50 D	
HIGIENE PESSOAL	25.066,61 D	
LEGIAIS E JUDICIAIS - CARTORIO	82,04 D	
LICENCIAMENTO DE VEICULOS	1.120,87 D	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE	7.361,76 D	
SEGURANÇA PATRIMONIAL	2.868,79 D	
MATERIAL DE LIMPEZA	12.034,72 D	
DESPESAS COM ESTUÁRIO	219,90 D	
PROPAGANDA E COMUN. VISUAL	1.326,25 D	
SEGUROS	11.674,69 D	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	727,11 D	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.442,04 D	
PEDAGOGOS, ESTACIONAMENTOS	452,39 D	
SERVIÇOS INTERIORS-PF	78.276,37 D	
SERVIÇOS TÉCNICOS	82.340,00 D	
DESPESA COM PROCESSO TRABALHISTA	25.000,00 D	
(-) OUTRAS DESPESAS RECUPERADAS	2.469,28 C	
ACADEMIA/FISIOTERAPIA	3.729,00 D	
Total:		659.121,52 D
(-) Despesas Tributárias		
IMPOSTOS E TAXAS	850,00 D	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	5.133,98 D	
MULTAS DE TRANSITO	390,46 D	
Total:		6.374,44 D
(+) Receitas Financeiras		
RECEITAS SIM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	1.245,91 C	
Total:		1.245,91 C
= Superávit Operacional	27.177,07 C	
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	27.177,07 C	
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	27.177,07 C	
= Superávit	27.177,07 C	
= Superávit Líquido do Período	27.177,07 C	
PERUIBE, 31 de dezembro de 2023.		
ADILSON MARIANO 75669439872		Documento assinado eletronicamente por ADILSON MARIANO, Matrícula nº 8183, em 05/02/2024, às 14:56:09. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx. Código: 83f771e-51bb-4925-867e-208f9b0c4687
PRESIDENTE ELIANE APARECIDA DE SANTANA LIMA CPF: 076.966.788-09		TEC. CONTABIL ADILSON MARIANO TC CRC: 148.895
CONTABILIDADE ADILSON MARIANO AVENIDA PADRE ANCHIETA 3030 - PERUIBE - SP - 11750-000 - Fone: (13)34554708		

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0071/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, padrão 12 - A, de provimento efetivo, ocupado por **MICHELLE NASCIMENTO RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº. 9350, em razão da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 41, da Lei nº. 175, de 19 de dezembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÉ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, (Semha) nos termos da Lei 14.863/2024. Livro de Assinaturas: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx. Código: 83f771e-51bb-4925-867e-208f9b0c4687

PORTARIA Nº 0072/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº. 1324/2024 solicitado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, o Srº **GILMAR BATISTA DA SILVA**, matrícula nº. 8002, em que requer a readaptação funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de respeitarmos os princípios Constitucionais da efetividade, economia, moralidade e eficiência, bem como do devido processo legal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43-A a 43-L, da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011 e o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e conclusão sobre o pedido de readaptação da servidora pública municipal;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, para avaliar a necessidade de readaptação do Srº **GILMAR BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 8002 com base nos documentos apresentados pelo(a) servidor(a) municipal.

Artigo 2.º - O referido processo administrativo será conduzido pela Comissão Especial Multiprofissional de Readaptação, indicados pela Portaria nº. 512 de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 3.º - O Processo Administrativo de Readaptação de que trata esta Portaria deve obedecer o rito e prazos conforme disposto nos artigos 43-A a 43-L, da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011 e o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, (Semha) nos termos da Lei 14.863/2024. Livro de Assinaturas: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx. Código: 1659b6e6-6443-4688-b6c6-463911b6d85c

PORTARIA Nº 0073/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº. 1331/2024 solicitado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, o Srº **SEFORA CRISTINA NERY CARVALHO**, matrícula nº. 8183, em que requer a readaptação funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de respeitarmos os princípios Constitucionais da efetividade, economia, moralidade e eficiência, bem como do devido processo legal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43-A a 43-L, da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011 e o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e conclusão sobre o pedido de readaptação da servidora pública municipal;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, para avaliar a necessidade de readaptação do Srº **SEFORA CRISTINA NERY CARVALHO**, matrícula nº 8183 com base nos documentos apresentados pelo(a) servidor(a) municipal.

Artigo 2.º - O referido processo administrativo será conduzido pela Comissão Especial Multiprofissional de Readaptação, indicados pela Portaria nº. 512 de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 3.º - O Processo Administrativo de Readaptação de que trata esta Portaria deve obedecer o rito e prazos conforme disposto nos artigos 43-A a 43-L, da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011 e o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, (Semha) nos termos da Lei 14.863/2024. Livro de Assinaturas: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx. Código: e89eaf17-f6c9-4691-8979-b656148b4845

PORTARIA Nº 0074/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº. 1305/2024 solicitado pelo(a) **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO**, em que requer a readaptação funcional do servidor **ADAO TEIXEIRA GOMES**, matrícula nº 859

CONSIDERANDO a necessidade de respeitarmos os princípios Constitucionais da efetividade, economia, moralidade e eficiência, bem como do devido processo legal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43-A a 43-L, da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011 e o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e conclusão sobre o pedido de readaptação da servidora pública municipal;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, para avaliar a necessidade de readaptação do Sr. **ADAO TEIXEIRA GOMES**, matrícula nº 859 com base nos documentos apresentados pelo(a) servidor(a) municipal.

Artigo 2.º - O referido processo administrativo será conduzido pela Comissão Especial Multiprofissional de Readaptação, indicados pela Portaria nº. 512 de 19 de dezembro de 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, (Semha) nos termos da Lei 14.863/2024. Livro de Assinaturas: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx. Código: fa4f771e-51bb-4925-867e-208f9b0c4687

Artigo 3.º - O Processo Administrativo de Readaptação de que trata esta Portaria deve obedecer o rito e prazos conforme disposto nos artigos 43-A a 43-L, da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011 e o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 0075/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº. 1285/2024 solicitado pelo(a) **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO**, em que requer a readaptação funcional da servidora **WALESKA DE SOUZA RODRIGUES PENHA**, matrícula nº 5426

CONSIDERANDO a necessidade de respeitarmos os princípios Constitucionais da efetividade, economia, moralidade e eficiência, bem como do devido processo legal;

CONSIDERADO o disposto no artigo 43-A a 43-L, da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011 e o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e conclusão sobre o pedido de readaptação da servidora pública municipal;

RESOLVE:

Artigo 1.º. Determinar a abertura de Processo Administrativo, para avaliar a necessidade de readaptação da Sra. **WALESKA DE SOUZA RODRIGUES PENHA**, matrícula nº 5426 com base nos documentos apresentados pelo(a) servidor(a) municipal.

Artigo 2.º - O referido processo administrativo será conduzido pela Comissão Especial Multiprofissional de Readaptação, indicados pela Portaria nº. 512 de 19 de dezembro de 2023.

Artigo 3.º - O Processo Administrativo de Readaptação de que trata esta Portaria deve obedecer o rito e prazos conforme disposto nos artigos 43-A a 43-L, da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011 e o Decreto nº. 5.908 de 17 de julho de 2023.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 0076/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 006/2023

N O M E I A

RENAN TRAMONTINA FREITAS, para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 09 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 0077/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 006/2023

N O M E I A

DIEGO BARBOZA PEREIRA, para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 09 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal da Fazenda – Serviço de Cadastro Imobiliário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 0078/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 006/2023

N O M E I A

KATIA FONTES LACERDA, para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 09 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Finanças – Tesouraria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 0079/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 006/2023

N O M E I A

WELLINGTON SANTOS DE SOUZA, para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 09 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.863/2024. Edição de assinaturas: https://assinadoronline.gpacpp.com/

Por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.863/2024. Edição de assinaturas: https://assinadoronline.gpacpp.com/verificacao.aspx. código: 71158635-Bafc-4651-8996-887351658584

Por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.863/2024. Edição de assinaturas: https://assinadoronline.gpacpp.com/verificacao.aspx. código: 68771b6d-1837-49f9-b286-bb666783a685

Por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.863/2024. Edição de assinaturas: https://assinadoronline.gpacpp.com/verificacao.aspx. código: 202-6244-41717f6462

Por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.863/2024. Edição de assinaturas: https://assinadoronline.gpacpp.com/verificacao.aspx. código: 85165c5-4132-

Por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.863/2024. Edição de assinaturas: https://assinadoronline.gpacpp.com/verificacao.aspx. código: 5ab9a929-883b-413b-9859-720879a86985

Por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.863/2024. Edição de assinaturas: https://assinadoronline.gpacpp.com/verificacao.aspx. código: 9129a92e-1027-48f9-a647-437948440249

PORTARIA Nº. 0080/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 006/2023

N O M E I A

ALINNE VIRGINIO ANDOZIA, para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 09 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade e Finanças.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado



LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2008.
assinaturas: https://assinadononline.grapp.com/verificacao.aspx, codigp: 80960716-6358-4cf9-8bba-641268c2198